



3.

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
– Câmara Municipal –
PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 21-A/2022, de 16 de agosto

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 16-AGO-2022

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **16-ago-2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi aprovada, por unanimidade a ata da Reunião n.º XIV/2022 (ordinária), de 21-jun;
2. **Delegação de competências na Freguesia de Alferce** [Proposta n.º 136-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] –, ao abrigo do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, propor à *Assembleia Municipal* se digne autorizar a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a *Freguesia de Alferce*, nos termos constantes da minuta que apensa à proposta e que dela faz parte integrante;
3. **Delegação de competências na Freguesia de Marmeleite** [Proposta n.º 137-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] –, ao abrigo do disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, propor à *Assembleia Municipal* se digne autorizar a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a *Freguesia de Marmeleite*, nos termos constantes da minuta que apensa à proposta e que dela faz parte integrante;
4. **Concessão de apoio financeiro ao projeto Área de Serviços de Autocaravanismo de Marmeleite** [Proposta n.º 138-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] –, nos termos da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro à *Freguesia de Marmeleite* até no montante de 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil euros), sendo entregue 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) em 2022 e 100.000,00€ (cem mil euros) em 2023, com vista à realização do projeto do *Área de Serviço de Autocaravanismo de Marmeleite*;
5. **Concessão de apoio financeiro ao projeto Parque de Recreio e Lazer de Marmeleite** [Proposta n.º 139-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] –, nos termos da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro à *Freguesia de Marmeleite* até no montante de 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), sendo entregue 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em 2022 e 100.000,00€ (cem mil euros) em 2023, com vista à realização do projeto do *Parque de Recreio e Lazer de Marmeleite*;
6. **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para a construção do Centro de Meios Aéreos e Proteção Civil, Semeideiro (Monchique)** [Proposta n.º 140-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO] –, ao abrigo do regime de crédito dos municípios previsto no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pedido de autorização junto da *Assembleia Municipal* para a contratação de empréstimo médio/longo prazo para a *Construção do Centro de Meios Aéreos e Proteção Civil, Semeideiro (Monchique)*, ao abrigo do previsto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, foi deliberado, por unanimidade, iniciar o procedimento de consulta a instituições bancárias e de instrução do processo para a subsequente submissão àquela decisão do órgão deliberativo. Mais foi aprovada a proposta de júri do procedimento sendo constituída pelos seguintes elementos: *a*) Vice-Presidente da Câmara, que preside; *b*) Dra. MÓNICA CHAGAS (técnica superior); *c*) Dra. FILIPA DOMINGOS (técnica superior);
7. **Concessão de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique para a substituição de portões do quartel** [Proposta n.º 141-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –, ao abrigo do disposto na alínea *o*) do n.º 1 do artigo 33.º do



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro até ao montante de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros) à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, para substituição dos portões do quartel, incluindo sistema elétrico, sito em Estrada de Sabóia, em Monchique;

8. **Concessão de apoio à edição de álbum de originas do músico Jorge Carrilho** [Proposta n.º 142-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] –, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao músico JORGE CARRILHO, no montante de 1.537,50€ (mil e quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), no âmbito da edição de álbum de músicas originais e álbum de covers, assinalando os 48 anos de atividade artística musical;
9. **Concessão de apoio à Fábrica da Igreja da Paróquia de Monchique para peregrinação a Santiago de Compostela** [Proposta n.º 143-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] –, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por maioria [três votos favoráveis (PS), um voto contra (PPD/PSD) e uma abstenção (CDS-PP)], conceder apoio financeiro à *Fábrica da Igreja Paroquial de Monchique*, até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), por forma a garantir o transporte no âmbito de Peregrinação a Santiago de Compostela (Galiza – Espanha);
10. **Estabelecimento de parceria com a Ordem dos Arquitetos no âmbito do Prémio de Arquitetura do Algarve, 2.ª edição, 2022** [Proposta n.º 144-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] –, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por maioria [três votos favoráveis (PS) e duas abstenções (PPD/PSD e CDS-PP)], autorizar o estabelecimento de parceria com a *Ordem dos Arquitetos* no âmbito do *Prémio de Arquitetura do Algarve, 2.ª edição, 2022*, preconizando um encargo municipal de 2.000,00€ (dois mil euros);
11. **Aplicação de taxa excecional para a frequência da creche municipal “O Ouricinho” (Proc. 2216)** [Proposta n.º 145-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] –, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de mensalidades e alimentação, em débito, relativas à frequência creche municipal “O Ouricinho”, da criança (...)*, no ano letivo 2021/2022;
12. **Aditamento ao protocolo de colaboração estabelecido com a GEOTA - “Invasoras.MCQ” (Projeto piloto de erradicação de espécies invasoras em Monchique)** [Proposta n.º 146-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aditamento ao protocolo de colaboração com a GEOTA no âmbito do projeto “Invasoras.MCQ”, a fim de viabilizar a candidatura ao aviso n.º 14358/2022 do Fundo Ambiental, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, parte C, de 20-jul-2022.

Nota: os nomes e elementos de identificação pessoal de munícipes foram suprimidos, em respeito pelo RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 16 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,